



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 139/2023/SGP - Manaus, 03 de Março de 2023.

Reconhece o motivo de força maior e prorroga o prazo processual, apenas dos processos em trâmite nas Varas do Trabalho localizadas no Fórum Trabalhista de Boa Vista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o denominado "apagão da internet", que ocasionou a interrupção do serviço de internet no Estado de Roraima e prejudicou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Boa Vista, no dia 08-02-2023, tratar-se de situação de motivo de força maior,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP 1947/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar os prazos processuais que finalizaram-se no dia 08 de fevereiro de 2023, apenas dos processos em trâmite nas Varas do Trabalho localizadas no Fórum Trabalhista de Boa Vista, por motivo de força maior devidamente reconhecido.

Art. 2º Fica postergado os prazos processuais que se venceram no dia acima mencionado, prorrogando-se para o próximo dia útil seguinte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região